



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.647/2023

NOMEIA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.515/2022, de 09 de setembro de 2022;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.550/2022, de 30 de dezembro de 2022;
- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 1010/2022/SEME, protocolado sob o nº. 10263/2022, em 17.10.2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital Nº. 001/2023;
- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 273/2023, protocolado sob o nº. 3050/2023, em 31.03.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **ZILNETE LUZIA STEIN** para exercer a Função de Gratificação de Diretor Escolar I, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 01.04.2023 à 31.03.2025, para atender a EMEIEF “José Aloísio Simon”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal